Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/05/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 537, DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para melhorias na sinalização no sentido de uma readequação no Trânsito, bem como uma maior fiscalização e campanha de conscientização de motoristas, atentando a importância da utilização da faixa de conflito, situada na rua Paraná, entre a rotária e o contorno na Avenida Brasil, que acessa a Praça da Bíblia, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A justificativa da solicitação se dá referente a reclamações de vários moradores, que relatam certas dificuldades dos motoristas na via citada para acessar o contorno na Avenida Brasil, principalmente nos horários de pico o fluxo de veículos a falta de disciplina e imprudência cometida por alguns motoristas e o mal uso da faixa de conflito.

Dessa forma é de suma importância que sejam tomadas providências quanto a fiscalização e importância da faixa de conflito naquele local, a fim de contribuir para a fluidez do trânsito, melhorando a infraestrutura e mobilidade urbana, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo reduzindo os congestionamentos e acidentes de trânsito, motivo pelo qual o sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação.

Ressalto que a sinalização e uma fiscalização viária é elemento indissociável da mobilidade urbana a circulação admite o tráfego de pessoas e veículos, garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, passageiros do transporte público e condutores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA